

Divulga-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais, aberto através do Aviso nº 18861/2010, de 23 de Setembro – Referência DRH//TS/134/2010, notificados pelo júri, através de e-mail, nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

## Anexo 1

Procedimento concursal comum interno com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do(s) Serviços Centrais - Departamento de Fiscalização



### Lista dos candidatos admitidos e excluídos

#### Candidatos admitidos

Alice Maria Moreira Lima  
Ana Rute Amaral de Azevedo e Moura  
Carla Maria Alves do Nascimento  
Filipe Manuel Pires Lourenço  
Graça Cristina Carrazedo Martins  
João Carlos Mendes da Silva  
José Pedro Cracel Fernandes  
Manuel Joaquim Ferreira Pinto  
Ricardo da Silva Pinto  
Ricardo Jorge Correia Mendonça Ramos  
Sandrina Marina Fernandes Gomes  
Sónia Cristina das Doures Carapinha Camões  
Tiago Jorge de Matos Martins  
Helena Maria Barbosa Martins

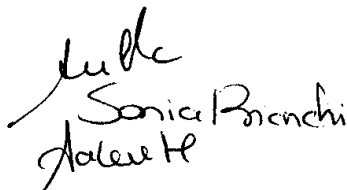
#### Candidatos excluídos

Maria Teresa Pinto dos Reis da Quinta a)  
Sandra Marina Teixeira dos Santos a)  
Emanuel Augusto Peixoto Fernandes b)  
Marta Luísa Rocha Fernandes b)  
Filomena Maria Simões dos Santos Jorge c)  
José Joaquim da Silva Gomes da Costa c)  
Paulo Jorge Loureiro Martins d)  
António Magro Tomé e)  
Ana Paula da Silva Ramalho de Almeida e)  
Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa e)

- a) Não cumpriu o requisito especial de admissão previsto no n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não possui licenciatura em direito.
- b) Não cumpriu o requisito geral de admissão previsto no n.º 4 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- c) Impossibilidade legal de colocação de candidatos oriundos da Administração Local, considerando a inexistência do parecer prévio, previsto no artigo 22º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2010, no presente procedimento.

- d) Não cumpriu o requisito definido na alínea c) do ponto 9.5 do Aviso de abertura do procedimento concursal - Não juntou comprovativo da avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos.
- e) Não apresentação dos documentos exigidos conforme determinado na alínea a) do n.º 9 do Art.º 28 da Portaria 83-A/2009 de 22.01.

O Júri



Sonia Bianchi  
Alex H

Para efeitos de contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados e não a data da presente divulgação que em regra não é coincidente.

A Equipa de Recrutamento e Selecção

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2011